



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### INDICAÇÃO Nº 06/2017.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal que crie o Coral Municipal Infante – Juvenil “Doce Encanto”, conforme consta no Plano de Governo.

#### **Justificativa:**

A criação do Projeto Coral Infante-juvenil Doce Encanto é uma proposta cultural, onde o Poder Executivo está empenhado em incentivar, resgatar e valorizar a cultura no Município. No Plano de Governo desta gestão, consta como uma das metas a ser realizada, ideia essa, que sugeri para incluir na elaboração do plano.

O projeto atenderá crianças do Município com faixa etária dos 6 aos 12 anos, constituindo um trabalho de educação musical por meio do canto coral. De caráter não-competitivo, o trabalho coral é realizado em equipe e requer organização, perseverança e compromisso; simultaneamente, proporciona satisfação, aprendizado e descoberta. Cantar em conjunto também contribui para o desenvolvimento fisiológico da criança: trabalha a consciência corporal, a respiração e o estabelecimento de uma postura correta, além de estimular hábitos vocais saudáveis e a percepção sonora no grupo. Ao mesmo tempo, estimula o relacionamento interpessoal e intrapessoal; eleva a autoestima, à medida que cada corista tem responsabilidade no trabalho e nos resultados obtidos, sendo reconhecido por seu esforço e dedicação. Cantando num coro, a criança conhece um repertório que irá contribuir para seu enriquecimento cultural, fomentar seu vocabulário, aperfeiçoar sua linguagem e seu conhecimento musical.

A prática do coral desenvolve o ser humano, melhorando o contato social afetivo, integrando junto à comunidade escolar. Esta prática ensina a disciplina, a trabalhar em equipe, ajudando na formação da pessoa e auxiliando no descobrimento de sua potencialidade. Enfim, várias são as virtudes desenvolvidas através da atividade do Coral.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 19 de janeiro de 2017.

Eleunice Beatriz Crestani Pinto  
Vereadora PSB